

ANEXO III
DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Em cumprimento às determinações da Lei Federal nº 14133/21, DECLARO, para fins de contratação com a Fundação Cultural Cassiano Ricardo, que:

- a) Nossa empresa não está impedida de contratar com a Administração;
- b) Não foi declarada inidônea pela Administração Pública;
- c) Não existe fato impeditivo a nossa habilitação;
- d) Não possuímos dentre nossos sócios, nenhum titular de mandato eletivo, bem como membros do Conselho Deliberativo e/ou Conselho Fiscal da Fundação Cultural Cassiano Ricardo;
- e) Não possuímos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- f) Encontra-se de acordo com todas as determinações trabalhistas e demais legislações aplicáveis.
- g) Está ciente que não poderá contratar empregado que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, de quaisquer pessoas ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Vereadores ou de Cargos de Direção, chefia ou de assessoramento da Prefeitura ou desta Fundação Cultural Cassiano Ricardo, durante a vigência do contrato.

Por ser a expressão da verdade, eu, _____,
representante legal desta empresa, firmo a presente

São José dos Campos, ____ de _____ de 2.025.

[REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA]